



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

<b>Nº DO CADASTRO:</b>	148273	<b>SITUAÇÃO:</b>	Ativo	<b>VALIDADE:</b>	07/10/2023
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
<b>Inscrito no CAFIMP</b>	Não	<b>Inscrito no CADIN</b>	Não		
<b>CNPJ</b>	01.096.059/0001-98				
<b>Nome Empresaria</b>	TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.				
<b>Nome Fantasia</b>	TELSINC				
<b>Natureza Jurídica</b>	Sociedade Empresária Limitada	<b>Porte da Empresa</b>	Outro		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>			<b>Telefone</b>		
Principal			(21)2217-4384		
<b>E-mail Principal</b>	diretoriacomercial@ctis.com.br				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
<b>CPF</b>	<b>Nome</b>				<b>Tipo de Assinatura</b>
144.***.***-28	RICARDO SCHEFFER DE FIGUEIREDO				Isoladamente
233.***.***-60	JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
ALAMEDA EUROPA, 1206, ANDAR 6 BLOCO A E 1 SUB SOLO BLOCO A - SALA 1, POLO EMPRESARIAL TAMBORE, SANTANA DE PARNAIBA, SP, CEP: 06.543-325					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
<b>Objetivo Social</b>	Exploração do ramo do comércio, importação, exportação, representação, locação, elaboração, implantação e desenvolvimento de softwares, sistemas integrados para microcomputadores, minicomputadores, mainframe e processadores lógicos, prestação de serviços de manutenção, reparação e instalação de equipamentos, consultoria para projetos e implantações de sistemas de tele-informática, e a venda, compra, locação de todo e qualquer tipo de equipamentos para informática, telefonia e comunicação de dados, conhecidos como "hardwares", além de revenda de cessão de uso de softwares.				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
<b>Habilitação Jurídica</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-	Aceito	
Declaração de menores e fato superveniente			-	Aceito	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Regularidade Fiscal Básica		Validade	Situação		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)		02/11/2022	Vigente		
Inscrição no CNPJ		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		21/10/2022	Vigente		
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		Validade	Situação		
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		08/01/2023	Vigente		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		31/10/2022	Vigente		
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		14/02/2023	Vigente		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		06/11/2022	Vigente		
Qualificação Econômico-Financeira		Validade	Situação		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		15/02/2023	Vigente		
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		30/04/2023	Vigente		
BALANÇO PATRIMONIAL					
Ano de Referência	2021	Índice:			
		Liquidez Geral	1.73	Liquidez Corrente	1.88
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>					
Código de verificação: 0548181077					



## MPMG – Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Pregão Eletrônico nº 283/2022

Contratação de empresa especializada no  
fornecimento de subscrição de licenças de uso e  
aquisições perpétuas das aplicações Microsoft

**Proposta Comercial – PC\_GOV\_535/2022**  
São Paulo/SP - 13/10/2022.

**SONDA.**  
make it easy

## Carta de Apresentação da Proposta Comercial

TELSINC/GERLIC\_0751/2022.  
São Paulo/SP, 13 de outubro de 2022.

Ao  
Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG  
Belo Horizonte/MG

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 283/2022

Prezado(a) Senhor(a),

Com satisfação, a Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática LTDA., empresa do Grupo Sonda, serve-se da presente para encaminhar a V.Sa., sua **Proposta Comercial**, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de uso e aquisições perpétuas das aplicações Microsoft, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Na expectativa de apresentar as melhores condições, contemplando as devidas informações, colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos, detalhamentos e/ou adequações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

**HENRIQUE GIRAO**

**MOREIRA:70186227191**

Assinado de forma digital por  
HENRIQUE GIRAO  
MOREIRA:70186227191  
Dados: 2022.10.13 16:58:19 -03'00'

Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.

CNPJ: nº 01.096.059/0001-98

Henrique Girão Moreira

Gerência Executiva Nacional de Licitações

CPF: 701.862.271-91

RG: 1772057 - SSPDS-DF

☎ (21) 2217- 4350 / (21) 99723 – 7950

✉ [gerlic@sonda.com](mailto:gerlic@sonda.com)

## 1. Identificação da Companhia

Proponente	Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.				
CNPJ	01.096.059/0001-98				
Inscrição Estadual Nº	623.264.204.113				
Inscrição Municipal Nº	69.043				
Endereço Sede	Alameda Europa, nº 1.206, 6º andar - Bloco A e 1º Sub Solo - Bloco A, Sala 1, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06543-325.				
Endereço Escritório RJ	Avenida Nilo Peçanha 50, 28º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20020-100.				
Telefones Escritório RJ	(21) 99723 7950	Fax	(21) 2217-4398		
E-mail	<a href="mailto:gerlic@sonda.com">gerlic@sonda.com</a>				
Dados Bancários:	Banco	Banco do Brasil (001)	Agência	3322-7	Conta Corrente 6844-6
	Praça de Pagamento		São Paulo/SP		
Forma Tributação:	Lucro Real				

## 2. Dados para Contato

Gerência de Licitações	Nome Completo	Flaviane Lioi
	Cargo	Gestora de Proposta de Negócios RJ/MG/ES
	Telefones	(21) 2217- 4350 / (21) 99723 - 7950
	E-mail	<a href="mailto:gerlic@sonda.com">gerlic@sonda.com</a>
Contato Comercial	Nome Completo	Thiago Raphael Rangel da Silva
	Cargo	Executivo de Vendas
	Telefones	(31) 99630-7875
	E-mail	<a href="mailto:thiago.rangel@sonda.com">thiago.rangel@sonda.com</a>

## 3. Responsável pela Assinatura do Contrato

Nome Completo	Jorge David Ramirez Scott				
Cargo/Função	Diretor Vice-Presidente de Administração e Finanças				
CI nº	V552765S (RNE)	CPF nº	233.004.628-60		
Profissão	Empresário	Nacionalidade	Chileno	Estado Civil	Divorciado
Domicílio / Endereço:	Alameda Europa, nº 1.206, Tamboré, Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06.543-325.				
E-mail	<a href="mailto:contratos.sei@sonda.com">contratos.sei@sonda.com</a>				
Telefone	(21) 2217- 4350 / (21) 99723 - 7950				
Documento Outorga	Contrato Social				

#### 4. Descrição Detalhada do Objeto

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de uso e aquisições perpétuas das aplicações Microsoft, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

## 5. Anexo II do Edital – Proposta de Preços

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de uso e aquisições perpétuas das aplicações Microsoft, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

### 1. Identificação do licitante:

<b>Proponente</b>	Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.					
<b>CNPJ</b>	01.096.059/0001-98					
<b>Inscrição Estadual Nº</b>	623.264.204.113					
<b>Inscrição Municipal Nº</b>	69.043					
<b>Endereço Sede</b>	Alameda Europa, nº 1.206, 6º andar - Bloco A e 1º Sub Solo - Bloco A, Sala 1, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06543-325.					
<b>Endereço Escritório RJ</b>	Avenida Nilo Peçanha 50, 28º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20020-100.					
<b>Telefones Escritório RJ</b>	(21) 99723 7950			<b>Fax</b>	(21) 2217-4398	
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:gerlic@sonda.com">gerlic@sonda.com</a>					
<b>Dados Bancários:</b>	<b>Banco</b>	Banco do Brasil (001)	<b>Agência</b>	3322-7	<b>Conta Corrente</b>	6844-6
	<b>Praça de Pagamento</b>		São Paulo/SP			
<b>Forma Tributação:</b>	Lucro Real					

### 2. Exigências da Proposta:

#### 2.1. Prazo de validade da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

#### 2.2. Prazo de execução dos serviços:

LOTE 1:

As licenças do software contratado, bem como suas chaves de ativação, serão disponibilizadas em 15 DIAS, contados do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço (MÁXIMO 15 dias corridos), podendo ser prorrogado por igual período desde que justificado pela Contratada e autorizado pela Contratante;

O prazo de execução dos serviços será de 36 (trinta e seis) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

#### **LOTE 2:**

As licenças do software contratado, bem como suas chaves de ativação, serão disponibilizadas em 15 DIAS, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento (MÁXIMO 15 dias corridos), podendo ser prorrogado por igual período desde que justificado pela Contratada e autorizado pela Contratante;

### **2.3. Prazo de refazimento dos serviços:**

LOTE 1 - 5 dias úteis, contados do recebimento da solicitação (MÁXIMO 5 dias úteis);

LOTE 2 - 5 dias úteis, contados do recebimento da solicitação (MÁXIMO 5 dias úteis);

### **2.4. Prazo de garantia:**

A garantia será prestada em conformidade com o estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2 do Termo de Referência (Anexo VII do Edital).

### **2.5. Declaração de Regularidade em anexo.**

**2.6. APLICA-SE SOMENTE AO LOTE 1: GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93):** Será exigida a prestação de garantia de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato (Anexo I do Edital), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, correspondente, nesta data, ao valor de R\$ 811.706,14 (oitocentos e onze mil setecentos e seis reais e quatorze centavos) devendo a empresa vencedora optar por uma das seguintes modalidades (marcar um "x"):



- ( ) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- (x) Seguro-garantia;
- ( ) Fiança bancária.

### 3. O preço e as especificações mínimas:

Lote 1		SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO NO FORMATO MICROSOFT EAS							
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Item	Quantidade Mensal	Quantidade para 36 meses	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço (R\$)		Preço deduzido ICMS (*1)	
						Unitário	Total	Unitário	Total
						MENSAL	36 meses	MENSAL	36 meses
1	3.511	126.396	Un	SUBSCRICAO DE LICENCA DE	104345	12,84	1.622.819,31		
				SOFTWARE OFFICE 365					
				ENTERPRISE F3					
2	3.536	127.296	Un	SUBSCRICAO DE LICENCA DE	104353	30,24	3.848.900,64		
				SOFTWARE OFFICE 365					
				ENTERPRISE E1					
3	1.293	46.548	Un	SUBSCRICAO DE LICENCA DE	104647	83,42	3.883.072,95		
				SOFTWARE OFFICE 365					
				ENTERPRISE E3					
4	20	720	Um	SUBSCRICAO DE LICENCA DE	112836	145,99	105.112,80		
				SOFTWARE OFFICE 365					
				ENTERPRISE E5					
5	7.047	253.692	Un	SUBSCRICAO LICENCA SOFTWARE EXCHANGE ONLINE ARCHIVING/SERV.ARQUIVAMENTO P/CONTAS 0365F3 E 0365E1	90794	10,04	2.547.913,32		
6	8.340	300.240	Un	SUBSCRICAO DE LICENCA SOFTWARE DEFENDER 0365 PLANO 1, POR USUARIO	119504	7,10	2.132.204,40		
7	10	360	Un	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE ENTERPRISE MOBILITY AND SECURITY E5 - EMS E5;	90530	61,72	22.218,90		

8	75	75	Un	SERVICO MICROSOFT CREDITOS AZURE	112992	Unitário	Total (R\$)	Unitário	Total
						ANUAL	36 meses	ANUAL	36 meses
Observação: para o item 8 o valor unitário será ANUAL, posteriormente multiplicado por 75, o resultado será o valor para 36 meses. (vide subitem 22.1.3 do Termo de Referência (Anexo VII do Edital))						7.738,23	580.367,25	-	-

						Unitário	Total	Unitário	Total
						MENSAL	36 meses	MENSAL	36 meses
9	10	360	Un	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE VISIO PLANO 2	94463	53,19	19.146,60	-	-
10	20.000	720.000	Un	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 EXTRA FILE STORAGE 1GB (SHAREPOINT)	113360	0,85	613.200,00	-	-
11	20	720	Un	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 E3	113603	136,17	98.042,40	-	-
12	5	180	Un	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 E5	113611	239,55	43.119,00	-	-
13	300	10.800	Un	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE PROJECT ONLINE ESSENTIALS ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO PROJECT PLAN 1	91758	35,46	382.968,00	-	-
14	60	2.160	Un	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE PROJECT ONLINE PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO PROJECT PLAN 3	91839	106,36	229.739,40	-	-
15	15	540	Un	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE PROJECT ONLINE PREMIUM ShrdSvr ALNG VL MVL, POR USUARIO PROJECT PLAN 5	91812	195,00	105.297,75	-	-

– A unidade de referência (período de cobertura da licença) utilizada para o LOTE 1 (subscrição) será de um mês;

– O cálculo para precificar o valor total de cada item usará o valor MENSAL definido pelo licitante (coluna G), restrito ao valor máximo definido para o item no catálogo de preços da SGD<sup>(\*)</sup>, constante no subitem 22.1.1 do Termo de Referência (EXCETO o item 8), multiplicado pela quantidade para 36 meses (coluna C) para cada tipo de licença de software; O total desse cálculo é o valor a ser preenchido na coluna H.

– O item 8 (Créditos Azure) não está sujeito ao teto definido no Catálogo do Ministério da Economia. A aceitabilidade do preço será pela compatibilidade do preço com aquele praticado no mercado;

(\*)SGD: Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

O objeto deste lote deverá ser prestado em conformidade com o detalhamento da especificação técnica disposto no Anexo VII do Edital (Anexo II do Contrato).

PREÇO TOTAL DO LOTE (R\$)	PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS (R\$)
16.234.122,72	-

O nosso **Valor Total** para o fornecimento do objeto ora licitado para o **LOTE 1** é de R\$ 16.234.122,72 (dezesesseis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Lote 2				AQUISIÇÃO PERPÉTUA - LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT SQL e ASSURANCE					
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Item	Quantidade Mensal	Quantidade 36 meses	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço		Preço deduzido ICMS (*1)	
						Unitário	Total	Unitário	Total
						ANUAL	36 meses	ANUAL	36 meses
1	28	84	Un	LICENCA DE USO PERPETUO DE SOFTWARE SQL SERVER STANDARD ÚLTIMA VERSAO - SOFTWARE ASSURANCE	119210	6.489,96	545.156,64	-	-
2	18	54	Un	LICENCA DE SOFTWARE SQL SERVER ENTERPRISE ÚLTIMA VERSAO - SOFTWARE ASSURANCE	119229	24.886,71	1.343.882,34	-	-
3	14	42	Un	LICENCA DE USO PERPETUO DE SOFTWARE WINDOWS SERVER DATACENTER (ASSURANCE)	112917	11.144,09	468.051,78	-	-
<p>– Para o LOTE 2 será exigido o <i>Software Assurance</i> das licenças para o período de 36 (trinta e seis) meses, portanto, o cálculo para precificar o valor total de cada item usará o <b>valor ANUAL</b> definido pelo licitante (<b>coluna G</b>), <u>restrito ao valor máximo definido para o item no catálogo de preços da SGD<sup>(*)</sup></u>, constante no subitem 22.1.1 do Termo de Referência, <b>multiplicado</b> pela quantidade para 36 meses (<b>coluna C</b>) para cada tipo de licença de software; O total desse cálculo é o valor a ser preenchido na <b>coluna H</b>.</p> <p>Para o lançamento da proposta no Portal de compras/SIAD, deverão ser considerados os valores totais dos itens 1 a 3.</p> <p>As quantidades constantes na <b>Coluna C</b> para cada item retratam as quantidades previstas para o período de vigência para 36 meses.</p> <p>(*)SGD: Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.</p> <p>O objeto deste lote deverá ser prestado em conformidade com o detalhamento da especificação técnica disposto no Anexo VII do Edital (Anexo II do Contrato)</p>									
PREÇO TOTAL DO LOTE (R\$)					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS				
2.357.090,76					-				

O nosso **Valor Total** para o fornecimento do objeto ora licitado para o **LOTE 2** é de R\$ 2.357.090,76 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, noventa reais e setenta e seis centavos).

Declaramos que nos valores propostos estão incluídos todas as despesas e custos, diretos ou indiretos (tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições,

transporte, viagens, seguro e insumos), necessários ao cumprimento integral do objeto a ser contratado.

Declaramos que somos revenda autorizada Microsoft do tipo LSP – Large Solution Partner e GP – Government Partner conforme consta no link:

- <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20lsp>.

São Paulo/SP, 13 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**HENRIQUE GIRAO**

**MOREIRA:70186227191**

Assinado de forma digital por

HENRIQUE GIRAO

MOREIRA:70186227191

Dados: 2022.10.13 16:58:51 -03'00'

Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.

CNPJ: nº 01.096.059/0001-98

Henrique Girão Moreira

Gerência Executiva Nacional de Licitações

CPF: 701.862.271-91

RG: 1772057 - SSPDS-DF

☎ (21) 2217- 4350 / (21) 99723 – 7950

✉ [gerlic@sonda.com](mailto:gerlic@sonda.com)

### 3. Termo de Encerramento

A presente **Proposta Comercial** é constituída de **10 (dez)** páginas, incluindo este Termo de Encerramento e Contracapa.

São Paulo/SP, 13 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

**HENRIQUE GIRAO**

**MOREIRA:70186227191**

Assinado de forma digital por HENRIQUE

GIRAO MOREIRA:70186227191

Dados: 2022.10.13 16:59:03 -03'00'

Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.

CNPJ: nº 01.096.059/0001-98

Henrique Girão Moreira

Gerência Executiva Nacional de Licitações

CPF: 701.862.271-91

RG: 1772057 - SSPDS-DF

☎ (21) 2217- 4350 / (21) 99723 – 7950

✉ [gerlic@sonda.com](mailto:gerlic@sonda.com)



**SONDA**<sup>®</sup>  
make it easy

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO REGULARIDADE

Processo Licitatório nº 283/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de uso e aquisições perpétuas das aplicações Microsoft.

A Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.096.059/0001-98, por intermédio de seu representante legal, Mauro Jose de Mattos Buccos Junior, portador da Carteira de Identidade nº 100.01934-8 e do CPF nº 499.595.654-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

São Paulo/SP, 13 de outubro de 2022.

Telsinc Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.

CNPJ: nº 01.096.059/0001-98

Mauro Jose de Mattos Buccos Junior  
Diretor Nacional de Vendas-Setor Público

CPF: 499.595.654-91

RG: 100.01934-8, SSP/RJ

☎ (21) 2217- 4350 / (21) 99723 – 7950

✉ [gerlic@sonda.com](mailto:gerlic@sonda.com)

MAURO JOSE DE  
MATTOS BUCCOS  
JUNIOR:49959565491

Assinado de forma digital por  
MAURO JOSE DE MATTOS BUCCOS  
JUNIOR:49959565491  
Dados: 2022.10.11 20:02:13 -03'00'

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**CPF / CNPJ:** 01.096.059/0001-98**Data da consulta:** 13/10/2022 14:13:03**Data da última atualização:** 13/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**FILTROS APLICADOS:****Nome:** TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**CPF / CNPJ:** 01.096.059/0001-98[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 13/10/2022 14:14:11**Data da última atualização:** 13/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012\*)

\*\*Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **01.096.059/0001-98**, Nome Empresarial **TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**, não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/10/2022 às 14:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.096.059/0001-98.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6348.506C.109D.7564 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/10/2022 às 12:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 233.004.628-60.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 634D.73C1.CED9.F289 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/10/2022 às 12:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 144.290.518-28.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 634D.737E.CF91.E222 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.096.059/0001-98

Certidão nº: 34613732/2022

Expedição: 13/10/2022, às 14:47:13

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.096.059/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

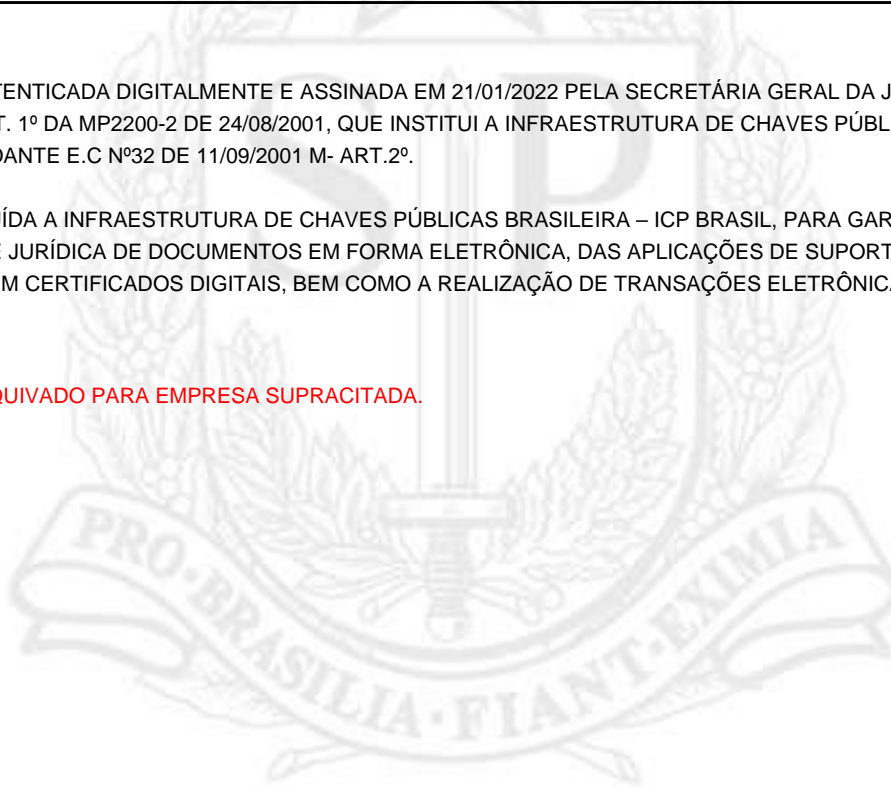
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35213634448	CNPJ 01.096.059/0001-98	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 502.880/22-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/01/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:20:34	CÓDIGO DE CONTROLE 165148590
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/01/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPN2252993508 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Alteração de Capital e QSA</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.</b>		PORTE <b>Demais</b>
LOGRADOURO <b>ALAMEDA ALAMEDA EUROPA</b>		NÚMERO <b>1206</b>
COMPLEMENTO <b>6A.BL.A 1.SS</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POLO EMPR. TAMBORE</b>	CEP <b>06543325</b>
MUNICÍPIO <b>SANTANA DE PARNAÍBA</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>DOCUMENTACAOLEGAL@SONDA.COM</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>01096059000198</b>	NIRE - SEDE <b>35213634448</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT - Administrador</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>R\$ 227,63</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96





**TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ/MF 01.096.059/0001-98

NIRE 35.21363444-8

**40ª Alteração do Contrato Social**

- (i) **SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom Aguirre, 576, bloco II, 1º andar, Jardim Marajoara, CEP 04.671-245, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.733.698/0001-6, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.22129253-4, neste ato representada pelo Diretor Jorge David Ramirez Scott, chileno, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE n. V.552.765-S, inscrito no CPF/MF sob n. 233.004.628-60, com endereço comercial na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, 1.206, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06543-325 ("Sonda Procwork");
- (ii) **SONDA S.A.**, sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República do Chile, com sede em Calle Teatinos, 500, Comuna de Santiago, Chile, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.707.833/0001-00, neste ato representada por Jorge David Ramirez Scott, acima qualificado ("Sonda"); e
- (iii) **INVERSIONES INTERNACIONALES S.A.**, sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República do Chile, com sede em Calle Teatinos, 500, 11º andar, Comuna de Santiago, Chile, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.218.781/0001-00, neste ato representada por Jorge David Ramirez Scott, acima qualificado, nos termos da procuração anexa ("Inversiones")

únicas sócias da **TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, 1.206, 6º andar, bloco A e 1º subsolo, sala 1, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06.543-325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.096.059/0001-98 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.21363444-8 ("Sociedade");

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

1.1. As Sócias, por unanimidade, decidem, neste ato, aprovar um aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 13.645.348,00 (treze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais), mediante a emissão de 13.645.348 (treze milhões, seiscentas e quarenta e cinco mil, trezentas e quarenta e oito) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passando o atual capital social de R\$ 37.718.682,00 (trinta e sete milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais) para R\$ 51.364.030,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trinta reais), dividido em 51.364.030 (cinquenta e um milhões, trezentas e sessenta e quatro mil e trinta) quotas.

1.2. As 13.645.348 (treze milhões, seiscentas e quarenta e cinco mil, trezentas e quarenta e oito) novas quotas ora emitidas são integralmente subscritas pela Sócia Inversiones e integralizadas, nesta data, em moeda corrente nacional. As Sócias Sonda Prockwork e Sonda renunciam expressamente aos seus direitos de preferência na subscrição das novas quotas ora emitidas.

1.3. Tendo em vista a deliberação acima, as Sócias decidem alterar o Artigo 5º do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 51.364.030,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trinta reais), dividido em 51.364.030 (cinquenta e um milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trinta) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre as Sócias:*

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
<b>INVERSIONES INTERNACIONALES S.A.</b>	51.005.691	R\$ 51.005.691,00	99,302582%
<b>SONDA S.A.</b>	358.338	R\$ 358.338,00	0,697416%
<b>SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.</b>	1	R\$ 1,00	0,000002%
<b>TOTAL</b>	<b>51.364.030</b>	<b>R\$ 51.364.030,00</b>	<b>100,00%</b>

## 2. REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Diante das alterações dispostas acima, resolvem as Sócias proceder à reformulação e consolidação do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
CNPJ/MF 01.096.059/0001-98  
NIRE 35.21363444-8

### CAPÍTULO 1. DENOMINAÇÃO, SEDE E VIGÊNCIA

**Artigo 1º.** A Sociedade tem a denominação social de TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. e rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas no Código Civil e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis às sociedades por ações, Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e posteriores alterações.

**Artigo 2º.** A Sociedade tem a sua sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, 1.206, 6º andar, bloco A e 1º subsolo, sala 1, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06.543-325.

Parágrafo 1º A Sociedade poderá estabelecer filiais e escritórios em outras localidades no Brasil e no exterior, mediante deliberação da Diretoria ou das Sócias.

Parágrafo 2º A Sociedade possui as seguintes filiais:

(i) **Filial 01:**

- Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, 882 – sala 12 – Bloco 02 - Bairro Padre Mathias na cidade de Cariacica/ES, CEP: 29.157-100, CNPJ/MF sob o nº 01.096.059/0004-30 e NIRE: 32.90038024-8.

- Objeto social: Comércio, importação, exportação, representação, locação, elaboração, implantação e desenvolvimento de softwares, sistemas integrados para microcomputadores, minicomputadores, mainframe e processadores lógicos, prestação de serviços de manutenção, reparação e instalação de equipamentos, consultoria para projetos e implantações de sistemas de teleinformática, e a venda, compra, locação de todo e qualquer tipo de equipamentos para informática, telefonia e comunicação de dados, conhecidos como “hardware”, além de revenda de cessão de uso de softwares, treinamento e capacitação na área de informática e telecomunicações, datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.
- Capital social: destacado para a filial 01 é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

(ii) **Filial 02:**

- Endereço: Av. Doutor Nilo Peçanha, n. 2825 – conjunto 1201 – Bairro Bela Vista – Porto Alegre/RS, CEP: 91.330-001, CNPJ 01.096.059/0002-79 e NIRE: 43.90130422-6.
- Objeto social: Comércio, importação, exportação, representação, locação, elaboração, implantação e desenvolvimento de softwares, sistemas integrados para microcomputadores, minicomputadores, mainframe e processadores lógicos, prestação de serviços de manutenção, reparação e instalação de equipamentos, consultoria para projetos e implantações de sistemas de teleinformática, e a venda, compra, locação de todo e qualquer tipo de equipamentos para informática, telefonia e comunicação de dados, conhecidos como “hardware”, além de revenda de sessão de uso de softwares, treinamento e capacitação na área de informática e telecomunicações, datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.
- Capital Social: destacado para a filial 02 é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

(iii) **Filial 03:** encerrada.

(iv) **Filial 04:**

- Endereço Brasília – Localizada no SCS Qd. 8, Bloco B-50, Sala 404, Ed. Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 72.333-900, CNPJ: 01.096.059/0006-00 e NIRE 53.90039151-4.
- Objeto social: Comércio, importação, exportação, representação, locação, elaboração, implantação e desenvolvimento de softwares, sistemas integrados para microcomputadores, minicomputadores, mainframe e processadores lógicos, prestação de serviços de manutenção, reparação e instalação de equipamentos, consultoria para projetos e implantações de sistemas de teleinformática, e a venda, compra, locação de todo e qualquer tipo de equipamentos para informática, telefonia e comunicação de dados, conhecidos como “hardware”, além de revenda de cessão de uso de softwares, treinamento e capacitação na área de informática e telecomunicações, datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.
- Capital Social: destacado para a filial 04 é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

**Artigo 3º.** O prazo de vigência da Sociedade é por prazo indeterminado.

## CAPÍTULO 2. OBJETO

**Artigo 4º.** A Sociedade tem por objeto a exploração do ramo de Comércio, importação, exportação, representação, locação, elaboração, implantação e desenvolvimento de softwares, sistemas integrados para microcomputadores, minicomputadores, mainframe e processadores lógicos, prestação de serviços de manutenção, reparação e instalação de equipamentos, consultoria para projetos e implantações de sistemas de teleinformática, e a venda, compra, locação de todo e qualquer tipo de equipamentos para informática, telefonia e comunicação de dados, conhecidos como "hardware", além de revenda de Cessão de uso de softwares, treinamento e capacitação na área de informática e telecomunicações, datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.

## CAPÍTULO 3. CAPITAL SOCIAL

**Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 51.364.030,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trinta reais), dividido em 51.364.030 (cinquenta e um milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trinta) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre as Sócias:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
INVERSIONES INTERNACIONALES S.A.	51.005.691	R\$ 51.005.691,00	99,302582%
SONDA S.A.	358.338	R\$ 358.338,00	0,697416%
SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.	1	R\$ 1,00	0,000002%
<b>TOTAL</b>	<b>51.364.030</b>	<b>R\$ 51.364.030,00</b>	<b>100,00%</b>

Parágrafo 1º A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade.

## CAPÍTULO 4. ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

**Artigo 6º.** A Sociedade será administrada exclusivamente por uma Diretoria que é constituída por 2 (dois) Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente de Administração e Finanças.

Parágrafo 1º Os Diretores são indicados pelos sócios, por meio de deliberação na Reunião de Sócios ou no Contrato Social.

Parágrafo 2º O mandato dos Diretores é por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º Todos os membros da Diretoria são destituíveis, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios na Reunião de Sócios ou no Contrato Social, independentemente de motivação.

Parágrafo 4º A administração da Sociedade caberá aos Srs.:

- (i) **Ricardo Scheffer de Figueiredo**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 18.599.986 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 144.290.518-28, com endereço comercial na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 1206, Bloco A, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06543-325, como Diretor Presidente; e
- (ii) **Jorge David Ramirez Scott**, chileno, divorciado, portador da Cédula de Identidade RNE V.552.765-S e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.004.628-60, com endereço comercial na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 1206, Bloco A, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06543-325, como Diretor Vice-Presidente de Administração e Finanças.

**Artigo 7º.** Se um Diretor ficar impedido em definitivo de exercer o cargo, caberá aos sócios, em deliberação na Reunião de Sócios ou no Contrato Social, efetuar a destituição da função e eleger novo Diretor.

Parágrafo 1º Se um Diretor ficar temporariamente impedido de exercer seu cargo, caberá ao Diretor Presidente da Sociedade designar um suplente para ser nomeado interinamente. A posse do interino será formalizada em Ata e por meio de Termo de Posse que deverá constar o período no qual ficará como suplente.

**Artigo 8º.** A remuneração global dos Diretores será fixada pelos sócios da Sociedade.

**Artigo 9º.** A representação da Sociedade se dará da seguinte forma:

- (i) pelo Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente de Administração e Finanças, isoladamente ou em conjunto; ou
- (ii) por Procuradores, nomeados por instrumento público ou privado, outorgado exclusivamente pelo Diretor Presidente ou pelo o Diretor Vice-Presidente de Administração e Finanças, isoladamente. As procurações deverão ter poderes específicos para os devidos fim e poderão ser assinadas por meio de certificado digital.

## **CAPÍTULO 5. REUNIÃO DE SÓCIOS**

**Artigo 10º.** Os sócios se reservam o direito de decidir e regular sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade e seus negócios, até a extensão permitida por lei e pelo presente Contrato Social.

**Artigo 11º.** Todas as decisões dos sócios devem ser tomadas por resolução: (a) aprovada pelo voto afirmativo de sócios que representem a maioria do capital social da Sociedade, em reunião de sócios; ou (b) escrita, assinada pelos sócios que representem a totalidade do capital social da Sociedade, que, em qualquer dos casos, serão vinculantes para a Sociedade e sua administração.

**Artigo 12º.** Além das matérias definidas em lei como competência privativa da Reunião de Sócios, esta terá competência para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- (i) aprovar a contratação, pela Sociedade, de qualquer tipo de operação individual de endividamento em montante superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

- (ii) aprovar a realização de empréstimos a terceiros;
- (iii) aprovar o financiamento de operações com clientes em valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- (iv) aprovar a outorga ou recebimento de garantias pela Sociedade envolvendo obrigações em montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (v) aprovar aquisições de participações societárias;
- (vi) aprovar investimento em valores superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por operação;
- (vii) aprovar a política de investimento de caixa;
- (viii) aprovar a contratação de operações de derivativos em valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- (ix) aprovar qualquer associação societária com terceiros (joint ventures), exceto a formação de consórcios para a participação em processos licitatórios, que poderá ser aprovada pelo Diretor Presidente;
- (x) alienar, ceder, transferir, arrendar, sublocar, vender, licenciar ou de qualquer outra forma dispor de ou onerar qualquer parcela dos ativos e direitos da Sociedade ou dos negócios em montante superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por operação;
- (xi) aprovar a celebração de novos aditamentos de contratos existentes com diretores, sociedade por eles controladas, ser cônjuge e/ou parente até 2º grau ou cônjuge de parente até 2º grau, ou qualquer sociedade em que qualquer destas pessoas acima mencionadas (a) detenha, seja individual ou conjuntamente, direta ou indiretamente, uma participação societária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social e/ou participe do controle; e (b) sejam funcionários, gerentes, administradores ou consultores (“Partes Relacionadas”), bem como realizar qualquer tipo de operação com diretores ou suas partes relacionadas; e
- (xii) realizar doações ou conceder benefícios a terceiros, inclusive para os diretores e suas partes relacionadas, exceto o pagamento de salários e despesas e dentro do curso normal dos negócios.

## **CAPÍTULO 6. CESSÃO DE QUOTAS**

**Artigo 13º.** Exceto se de outra forma avençado em eventual Acordo de Quotistas, caso qualquer sócio pretenda dispor ou, de forma direta ou indireta, transferir a totalidade ou parte de suas quotas a terceiros, tal sócio deverá obrigatoriamente oferecê-las, primeiramente, aos demais sócios, através de notificação escrita entregue mediante recibo, indicando o número de quotas a serem transferidas, o preço, os termos e as condições de transferência. Os demais sócios terão, então, o direito de adquirir as quotas oferecidas, proporcionalmente à participação detida por cada um deles no capital social, até o limite total das quotas ofertadas, mediante notificação escrita ao sócio vendedor, aceitando a oferta dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação de venda. Eventual diferença entre o número proporcional que cada sócio teria o direito de adquirir e o número de quotas constantes da notificação de venda que nenhum dos sócios se dispuser a adquirir

inicialmente poderá ser aproveitada pelos demais sócios, que poderão aumentar proporcionalmente o número de quotas que desejam adquirir.

**Parágrafo 1º** Caso qualquer dos sócios não exerça seu direito de primeira recusa tal como previsto no presente artigo, o sócio vendedor terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados do envio da notificação de venda aos demais sócios, para concretizar a venda de suas quotas, em termos e condições não mais favoráveis que aqueles oferecidos aos demais sócios, sob pena de ter de reiniciar o processo de oferta de tais quotas aos demais sócios.

**Parágrafo 2º** Caso tais quotas não sejam transferidas no prazo previsto no parágrafo 1º acima, ficarão novamente sujeitas ao procedimento previsto no caput deste artigo.

## **CAPÍTULO 7. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS**

**Artigo 14º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao final de cada exercício, e relativamente ao mesmo, será levantado um balanço e serão preparadas as demais demonstrações financeiras; o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, ocasião em que os sócios, poderão, por consenso unânime, determinar a forma de distribuição dos lucros ou prejuízos; caso não haja a determinação da forma de distribuição, esta se dará na proporção das quotas sociais.

**Parágrafo 1º** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo 2º** As deliberações dos sócios, após cumpridas as formalidades legais, serão tomadas em reunião ou em assembleia, obedecido o disposto no artigo 1.010 do Código Civil, sendo que ficarão as mesmas dispensadas quando cumprido o disposto no artigo 1.072 § 3º do Código Civil, ou seja, quando os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo 3º** Por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da Sociedade, a Sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

## **CAPÍTULO 8. LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Artigo 15º.** A Sociedade poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução dos sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade. Em caso de liquidação da Sociedade, caberá aos sócios detentores da maioria do capital social da Sociedade a indicação do liquidante.

## **CAPÍTULO 9. CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Artigo 16º.** A retirada, a morte, a exclusão, falência ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído, falido ou insolvente serão calculados com base no último balanço levantado pela Sociedade e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, no prazo de 6 (seis) meses, contados da data de ocorrência do evento.

**Artigo 17º.** Qualquer dos sócios poderá ser excluído da Sociedade em caso de justa causa que coloque em risco a continuidade da Sociedade, mediante decisão da maioria dos sócios remanescentes, representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 1º A exclusão do sócio deverá ser determinada em Reunião de sócios convocada para esse fim, devendo o sócio acusado ser cientificado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

#### **CAPÍTULO 10. CONFIDENCIALIDADE**

**Artigo 18º.** Cada um dos sócios se obriga a manter em sigilo todas as informações relacionadas a este Contrato referentes ao outro sócio e à Sociedade que não sejam de conhecimento público, conhecidas ou desenvolvidas independentemente, recebidas de um terceiro que não esteja sujeito as obrigações de confidencialidade previstas neste Contrato ou que estejam em domínio público sem que haja culpa da parte receptora. Cada um dos sócios deverá abster-se de divulgar e deverá manter em sigilo todos os termos e condições deste Contrato, com exceção das informações cuja divulgação seja necessária ou desejada para a consumação da transação prevista neste Contrato ou em virtude de ordem judicial ou solicitação de qualquer autoridade governamental ou dos requisitos legais ou de regulamentos de bolsas de valores aos quais a parte esteja subordinada, ou mediante o consentimento das outras partes.

#### **CAPÍTULO 11. FORO**

**Artigo 19º.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato Social, as partes elegem o foro da Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo.

Santana de Parnaíba/SP, 17 de dezembro de 2021

#### **Sócias:**

\_\_\_\_\_  
**SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.**  
Jorge David Ramirez Scott

\_\_\_\_\_  
**SONDA S.A.**  
Jorge David Ramirez Scott

\_\_\_\_\_  
**INVERSIONES INTERNACIONALES S.A.**  
Jorge David Ramirez Scott

#### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF/MF:

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA 40ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.]





APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)			
1. País country/pays		CHILE	
El presente documento público / This public document / Le présent acte public			
2. Ha sido firmado por has been signed by / a été signé par		JUAN RICARDO SAN MARTIN URREJOLA	
3. Quien actúa en calidad de acting in the capacity of / agissant en qualité de		NOTARIO TITULAR	
4. Revestido del sello - timbre bears the seal - stamp of / est revêtu du sceau - timbre de		43° NOTARIA DE SANTIAGO JUAN SAN MARTIN URREJOLA	
Certificado / Certified / Attesté			
5. En at / à		Santiago	6. El día the / le
			09-11-2021
7. Por by / par		Karla de los Angeles Feres Torreblanca	
8. Bajo el número N° / sous N°		EAC1661912	
9. Sello - Timbre seal - stamp / sceau - timbre		10. Firma signature	

Esta apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el firmante del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido. La apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió. Este documento ha sido firmado electrónicamente conforme a la Ley N° 19.799, sobre Documentos Electrónicos, Firma Electrónica y Servicios de Certificación de dicha Firma; y a la Ley N° 20.711, que implementa en Chile la Convención de La Haya que Suprime Exigencia de Legalización de Documentos Públicos Extranjeros.

This apostille only certifies the signature of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears. This apostille does not certify the content of the document for which it was issued. This document has been signed electronically according to Law N° 19.799, about Electronic Documents, Electronic Signature and Certification Services of that Signature; and to Law N° 20.711, which implements in Chile the Convention of The Hague Abolishing the Requirement of Legalisation for Foreign Public Documents.

Cette apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu. Cette apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise. Le présent document est muni d'une signature électronique conformément à la loi n°19799 relative aux actes électroniques, à la signature électronique et aux services de certification de signature électronique, ainsi qu'à la loi n°20711 portant application au Chili de la Convention de La Haye qui supprime l'obligation de légalisation des actes publics étrangers.

#### INDIVIDUALIZACIÓN DEL DOCUMENTO APOSTILLADO

Tipo de documento / Type of document / Type de document: OTROS DOCUMENTOS NOTARIALES

Titular / Holder / Titulaire: SONDA S.A.

Número de páginas: 3  
number of pages / quantité de pages

Folio/serie/otro: SIN IDENTIFICACIÓN  
serie / other  
folio / série / autre

Número Apostilla [ EAC1661912 ]  
Fecha Emisión [ 09-11-2021 ]

#### VERIFICACIÓN EN LÍNEA

La autenticidad de esta apostilla puede ser verificada en:  
To verify the issuance of this apostille, see:  
Cette apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante:

<https://consulta.apostilla.gob.cl>

Código de verificación: 6E5C769F27  
Verification code / Code de vérification



SISTEMA ELECTRONICO UNICO



## PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de mandato, **SONDA S.A.**, sociedade por ações, constituída e existente de acordo com as Leis da República do Chile, devidamente inscrita no Rol Único Tributário sob nº 83.628.100-4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.707.833/0001-00, com sede na Rua Teatinos, nº. 500, Cidade de Santiago, doravante denominada “Outorgante”, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. **José Luciano Orlandini Robert**, chileno, engenheiro civil industrial, portador da Cédula de Identidade nº. 7.599.934-8, residente e domiciliado na Rua Teatinos, nº. 500, Cidade de Santiago, nomeia e constitui como seus procuradores, os Srs. **Jorge David Ramirez Scott**, chileno, divorciado, portador do passaporte chileno nº 12.895.050-8, RNE V552765-S, CPF nº 233.004.628-60 e Sr. **Ricardo Scheffer de Figueiredo**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.599.986 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.290.518-28, ambos domiciliados em São Paulo/SP, com endereço residencial na Alameda Europa, 1206 – Polo Empresarial Tamboré - Santana de Parnaíba – São Paulo – Brasil – CEP: 06543-325; “Outorgados”, outorgando-lhes os mais amplos poderes para praticar os seguintes atos:

- (i) representar a Outorgante na República Federativa do Brasil, tanto em Juízo como fora deste e perante terceiros, bem como perante todos os departamentos e autoridades federais, estaduais e municipais, tais como, juntas comerciais, bancos, incluindo o Banco Central do Brasil e o Banco do Brasil S.A., e todas as instituições bancárias, em todas as divisões e departamentos das mesmas;
- (ii) representar a Outorgante na qualidade de sócia, acionista ou quotista de sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, incluindo sociedades limitadas e por ações (quer tendo capital autorizado ou totalmente subscrito) em que a Outorgante seja ou venha a se tornar membro, sócia ou acionista, quer atualmente existentes ou a serem constituídas no futuro;
- (iii) subscrever por e em nome da Outorgante, quotas ou ações de todas e quaisquer sociedades e integralizar as mesmas, quer total ou parcialmente, em espécie ou por transferência de ativos e direitos;
- (iv) assinar por e em nome da Outorgante todas as escrituras públicas e particulares, contratos sociais, estatutos e atos constitutivos e quaisquer alterações subseqüentes dos mesmos, bem como acordos de acionistas e seus aditamentos;
- (v) adquirir, alienar, ceder e transferir, quaisquer ações ou quotas, detidas ou a serem detidas pela Outorgante, ou de outra forma mantidas ou a serem mantidas por ou em nome da Outorgante no capital social de quaisquer tais sociedades;
- (vi) comparecer e votar, em nome da Outorgante, e de outra forma tomar parte em todas e quaisquer assembléias gerais, quer ordinárias ou extraordinárias ou assembléia e reuniões de

JCE  
EM

sócios realizadas por ou em conexão com qualquer sociedade, incluindo aquelas relacionadas a sua transformação ou conversão de um tipo em outro, na qual a Outorgante seja ou venha a se tornar membro, sócia ou acionista;

(vii) receber entrega de citação em nome da Outorgante em conexão com todas e quaisquer ações legais que venham a ser instauradas contra a Outorgante na República Federativa do Brasil com respeito a ou que se originem de seu investimento ou participação em quaisquer tais sociedades;

(viii) em geral, exercer por e em nome do Outorgante todos os direitos e privilégios conferidos por lei, contrato social ou ato constitutivo, em virtude de ou ligados às ações ou quotas detidas pelo Outorgante no capital social de quaisquer sociedades, e cumprir todos os deveres pertinentes a Outorgante em relação a seu investimento ou participação em referidas sociedades;


(ix) prestar garantias previstas no ordenamento jurídico, tais como: Aval, Fiança, Penhor, Caução, entre outras, às empresas de seu Grupo Econômico, ou seja, quaisquer das empresas controladas direta ou indiretamente pela empresa;

(x) representar a Outorgante em qualquer juízo ou Tribunal da República Federativa do Brasil, conferindo-se aos Outorgados os mais amplos poderes da cláusula “*ad judicium et extra*”, para atuar no foro em geral, representar seus interesses em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, usando os recursos legais e acompanhando-os, até final decisão, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com reserva de iguais; e nomear procuradores para fins específicos.

A presente procuração vigorará até **30 de outubro de 2022**.

Santiago, 26 de outubro de 2021.

**SONDA S.A.**

  
José Luciano Orlandini Robert



**AUTORIZACIÓN NOTARIAL  
EN HOJA ADJUNTA**

ESTILLA  
SUA - 120  
Rep.



**AUTORIZO LA FIRMA** de don **JOSÉ LUCIANO ORLANDINI ROBERT**, C.I. N°7.599.934-8 en representación de **SONDA S.A.** C.I. N°83.628.100-4; en virtud de haber tenido a la vista la cédula de identidad respectiva.- Doy Fe.- **Santiago de Chile, 9 de noviembre de 2021.-**



)



## DARINKA FRANCESCA RAMACIOTTI MIRES

Tradutora Pública e Intérprete - Traductor Público e Intérprete Comercial

Idioma/Lengua: Espanhol/Española Matrícula JUCESP N° 1882

Rua Borba Gato, n° 331 - Ed. Gardênia 32 - Santo Amaro - São Paulo - SP - CEP 04747-030

Tel.: (11) 3562-8124 - Cel.: (11) 98485-4409 - E-mail: darinka\_ramaciotti@hotmail.com

Libro: 0116

Página: 1 de 2

Taducción N° E-18.833/21

Livro:

Página:

Tradução N°

Eu, Darinka Francesca Ramaciotti Mires, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento no idioma espanhol para ser traduzido ao português, o que cumpri em razão do meu ofício, na forma abaixo:

(N.d.T.): O documento apresentado é uma Procuração em vernáculo, do qual somente traduzo as legalizações.

(Chancela): Sistema Único de Apostila Eletrônico – República do Chile – SUA 120.

(Chancela): Bel. Juan Ricardo San Martín Urrejola – Tabelião Público – Huérfanos, 835 – 18° andar – Santiago. Autorização notarial na folha anexa.

(Em anexo): AUTORIZO A ASSINATURA do Sr. **JOSÉ LUCIANO ORLANDINI ROBERT**, portador da Cédula de Identidade (CI) N° 7.599.934-8, em representação da **SONDA S.A.**, com C.I. N° 83.628.100-4, em virtude de ter tido em mãos a respectiva cédula de identidade. Dou fé. **Santiago do Chile, 09 de novembro de 2021.**

(Assinado e Chancela): Bel. Juan Ricardo San Martín Urrejola – Tabelião Público – Huérfanos, 835 – 18° andar – Santiago.

(Em apenso):

APOSTILA (Convenção de Haia, de 05 de outubro de 1961)	
1.- País: <b>Chile.</b>	
<b>O presente documento público</b>	
2.- Foi assinado pelo Sr. <b>JUAN RICARDO SAN MARTIN URREJOLA.</b>	
3.- O qual age na qualidade de <b>Tabelião Titular.</b>	
4.- E contém o selo / carimbo do <b>43° Cartório de Santiago do Bel. Juan San Martín Urrejola.</b>	
CERTIFICADO	
5.- Em: <b>Santiago</b>	6.- Em: <b>09/11/2021.</b>
7.- Pela: <b>Sra. Karla de los Angeles Feres Torreblanca.</b>	
8.- Sob o número: <b>EAC1661912.</b>	
9.- Chancela/carimbo: <b>(Chancela do Sistema Eletrônico Único de Apostila da República do Chile)</b>	
10.- Assinatura: <b>(Assinado Ilegível).</b>	

Esta apostila certifica somente a autenticidade da assinatura, qualidade do signatário do documento que tenha assinado e, conforme o caso, a identidade da chancela ou carimbo constante no documento público. A apostila não autentica acerca do conteúdo do documento que fora expedido.

Este documento foi assinado eletronicamente, conforme a Lei n° 19.799 de Documentos Eletrônicos, Assinatura Eletrônica e Serviços de Autenticidade da referida assinatura e a Lei n° 20.711, a qual implanta no Chile a Convenção de Haia, que dispensa a Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros.

### DADOS DO DOCUMENTO APOSTILADO

Tipo de documento: **OUTROS DOCUMENTOS NOTARIAIS.**

Titular: **SONDA S.A.**

N° de páginas: **3 – Página / Série / Outro: Sem identificação.**

Verificação online

A autenticidade desta Apostila pode ser verificada em:

INSCRIÇÕES: RG 36.688.858-4 - CPF 182.667.788-76 - INSS 2675063566-9



**DARINKA FRANCESCA RAMACIOTTI MIRES**

Tradutora Pública e Intérprete - Traductor Público e Intérprete Comercial

Idioma/Lengua: Espanhol/Española Matrícula JUCESP Nº 1882

Rua Borba Gato, nº 331 - Ed. Gardênia 32 - Santo Amaro - São Paulo - SP - CEP 04747-030

Tel.: (11) 3562-8124 - Cel.: (11) 98485-4409 - E-mail: darinka\_ramaciotti@hotmail.com

Libro: 0116

Página: 2 de 2

Taducción Nº E-18.833/21

Livro:

Página:

Tradução Nº

Número Apostila: [EAC1661912]  
Data Emissão: [09-11-2021]

<https://consulta.apostilla.gob.cl>

Código de Verificação: 6E5C769F27



Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento.

São Paulo – SP, 01 de dezembro de 2021.

Emolumentos conforme a Lei

**DARINKA F. RAMACIOTTI MIRES**  
Tradutora Pública e Intérprete Comercial



Este documento foi assinado digitalmente por Darinka Francesca Ramaciotti Mires.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3FA3-8A1C-C10B-CF01.

INSCRIÇÕES: RG 36.688.858-4 - CPF 182.667.788-76 - INSS 2675063566-9





**9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 1.378.118 de 22/01/2021**

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 22/01/2021, o qual foi protocolado sob nº 1.380.568, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.378.118** no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
TRADUÇÃO

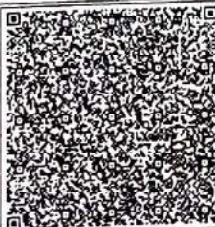
São Paulo, 22 de janeiro de 2021

Ricardo Naranjo  
Oficial Substituto

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 68,10	R\$ 19,37	R\$ 13,24	R\$ 3,60	R\$ 4,69
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,27	R\$ 1,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,69

	Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: <a href="http://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro">servicos.cdtsp.com.br/validarregistro</a> e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code. <b>00191618452538529</b>		Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a> Selo Digital <b>1137614TIAE000003638AD21Z</b>
---	--	---	--

Digitalizado com CamScanner



<b>APOSTILLE</b> (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)			
<b>1. País</b> country/pays		CHILE	
<b>El presente documento público / This public document / Le présent acte public</b>			
<b>2. Ha sido firmado por</b> has been signed by / e été signé par		JUAN IGNACIO SAN MARTIN SCHRODER	
<b>3. Quien actúa en calidad de</b> acting in the capacity of / agissant en qualité de		NOTRIO SUPLENTE	
<b>4. Revestido del sello - timbre</b> bears the seal - stamp of / est revêtu du sceau - timbre de		43° NOTARIA DE SANTIAGO JUAN SAN MARTIN URREJOLA	
<b>Certificado / Certified / Attesté</b>			
<b>5. En</b> at / à		Santiago	<b>6. El día</b> the / le
			11-01-2021
<b>7. Por</b> by / par		Karla de los Angeles Feres Torreblanca	
<b>8. Bajo el número</b> N° / sous N°		EAC1295238	
<b>9. Sello - Timbre</b> seal - stamp / sceau - timbre		<b>10. Firma</b> signature	
			

Esta apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el firmante del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido. La apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió. Este documento ha sido firmado electrónicamente conforme a la Ley N° 19.799, sobre Documentos Electrónicos, Firma Electrónica y Servicios de Certificación de dicha Firma; y a la Ley N° 20.711, que implementa en Chile la Convención de La Haya que Suprime Exigencia de Legalización de Documentos Públicos Extranjeros.

This apostille only certifies the signature of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears. This apostille does not certify the content of the document for which it was issued. This document has been signed electronically according to Law N° 19.799, about Electronic Documents, Electronic Signature and Certification Services of that Signature; and to Law N° 20.711, which implements in Chile the Convention of The Hague Abolishing the Requirement of Legalisation for Foreign Public Documents.

Cette apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu. Cette apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise. Le présent document est muni d'une signature électronique conformément à la loi n°19799 relative aux actes électroniques, à la signature électronique et aux services de certification de signature électronique, ainsi qu'à la loi n°20711 portant application au Chili de la Convention de La Haye qui supprime l'obligation de légalisation des actes publics étrangers.

### INDIVIDUALIZACIÓN DEL DOCUMENTO APOSTILLADO

**Tipo de documento / Type of document / Type de document:** OTROS DOCUMENTOS NOTARIALES

**Titular / Holder / Titulaire:** JOSE LUCIANO ORLANDINI ROBERT

**Número de páginas 2**  
number of pages / quantité de pages

**Folio/serie/otro SIN IDENTIFICACIÓN**  
serie / other  
folio / série / autre

#### VERIFICACIÓN EN LÍNEA

La autenticidad de esta apostilla puede ser verificada en  
To verify the issuance of this apostille, see  
Cette apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante

Número Apostilla [ EAC1295238 ]  
Fecha Emisión [ 11-01-2021 ]

<https://consulta.apostilla.gob.cl>

<b>Código de verificación:</b> Verification code / Code de vérification	A1F6809377
--	------------



Digitalizado com CamScanner



## PROCURAÇÃO



**Outorgante:** INVERSIONES INTERNACIONALES S.A., sociedade por ações, constituída e existente com as Leis da República do Chile, RUT 77.122.745-7, CNPJ nº 40.218.781/0001-00, com sede na Rua Teatinos, nº 500, piso 11, Comuna de Santiago, Santiago, neste ato devidamente representada por seu representante legal, **José Luciano Orlandini Robert**, chileno, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade chilena nº 7.599.934-8, com endereço comercial na Rua Teatinos, nº. 500, Cidade de Santiago.

**Outorgado:** JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT, chileno, divorciado, portador da Cédula de Identidade RNE V.552.765-S e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.004.628-60, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 1206, Pólo Empresarial Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06543-325.

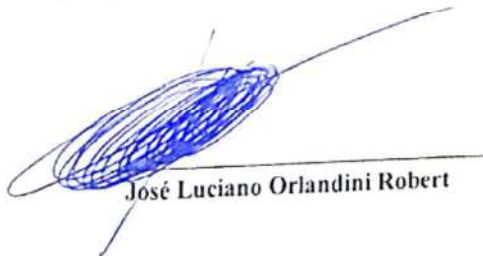
### Poderes:

- (i) representar a Outorgante na República Federativa do Brasil, tanto em Juízo como fora deste e perante terceiros, bem como perante todos os departamentos e autoridades federais, estaduais e municipais, tais como, juntas comerciais, bancos, incluindo o Banco Central do Brasil e o Banco do Brasil S.A., e todas as instituições bancárias, em todas as divisões e departamentos das mesmas;
- (ii) subscrever por e em nome da Outorgante, limitadas às empresas em que atua como sócia/acionista no Grupo SONDA, quotas da Sociedade e integralizar as mesmas, quer total ou parcialmente, em espécie ou por transferência de ativos e direitos, e assinar por e em nome da Outorgante todas as escrituras públicas e particulares, contratos sociais e atos constitutivos e quaisquer alterações subsequentes dos mesmos, incluindo aquelas relacionadas a sua transformação, incorporação, cisão ou conversão de um tipo em outro;
- (iii) comparecer e votar, em nome da Outorgante, e de outra forma tomar parte em todas e quaisquer reuniões de sócios realizadas por ou em conexão com a Sociedade;
- (iv) receber entrega de citação em nome da Outorgante em conexão com todas e quaisquer ações legais que venham a ser instauradas contra a Outorgante na República Federativa do Brasil com respeito a ou que se originem de seu investimento ou participação em quaisquer tais sociedades;
- (v) exercer por e em nome do Outorgante todos os direitos e privilégios conferidos por lei, contrato social ou ato constitutivo, em virtude de ou ligados às ações ou quotas detidas pelo Outorgante no capital social de quaisquer sociedades em que atua como sócia/acionista no Grupo SONDA, e cumprir todos os deveres pertinentes a Outorgante em relação a seu investimento ou participação em referidas sociedades;
- (vi) em geral, fazer e realizar tais outros atos conforme venham a ser necessários para os fins acima mencionados, como se a Outorgante estivesse pessoalmente presente e tivesse realizado os mesmos; e tudo mais para o bom e fiel desempenho deste mandato, vedando-se a prática de qualquer ato que resulte em violação à Lei Federal nº 12.846, de 1 de agosto de 2013, ou à qualquer outra lei de combate ao suborno/corrupção promulgada por qualquer Autoridade Governamental ou ainda se utilizar dos poderes ora dispostos em benefício próprio.

**Validade:** O presente mandato é válido até 05 de janeiro de 2022, vedando-se o Outorgado substabelecer, no todo ou em parte, os poderes ora conferidos.

Santiago de Chile, 05 de janeiro de 2021.

INVERSIONES INTERNACIONALES S.A

  
José Luciano Orlandini Robert

AUTORIZACION NOTARIAL  
AL DORSO

Digitalizado com CamScanner



AUTORIZO LA FIRMA DEL ANVERSO de don **JOSÉ LUCIANO ORLANDINI ROBERT**, cédula de identidad N°7.599.934-8, Representante Legal y Apoderado Clase A de **INVERSIONES INTERNACIONALES S.A.**, R.U.T. N°77.122.745-7, como Mandante; en virtud de haber tenido a la vista la respectiva cédula.- Doy fe.- Santiago, 11 de Enero de 2021.-



**JUAN IGNACIO SAN MARTIN SCHRÖDER**  
**NOTARIO SUPLENTE**



Digitalizado com CamScanner



## DARINKA FRANCESCA RAMACIOTTI MIRES

Tradutora Pública e Intérprete - Traductor Público e Intérprete Comercial

Idioma/Lengua: Espanhol/Española Matrícula JUCESP Nº 1882

Rua Borba Gato, nº 331 - Ed. Gardênia 32 - Santo Amaro - São Paulo - SP - CEP 04747-030

Tel.: (11) 3562-8124 - Cel.: (11) 98485-4409 - E-mail: darinka\_ramaciotti@hotmail.com

Libro: 091

Página: 1 de 2

Taducción Nº E-14.216/21

Livro:

Página:

Tradução Nº

Eu, Darinka Francesca Ramaciotti Mires, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento no idioma espanhol para ser traduzido ao português, o que cumpri em razão do meu ofício, na forma abaixo:

(Nota da Tradutora): O documento apresentado é uma Procuração em português, conferida pela INVERSIONES INTERNACIONALES S.A. em nome de JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT, do qual somente traduzo as legalizações.

(No verso):

Autorizo a assinatura no anverso do Sr. JOSÉ LUCIANO ORLANDINI ROBERT, portador da cédula de identidade nº 7.599.934-8, Representante Legal e Procurador Classe A da INVERSIONES INTERNACIONALES S.A., inscrita no Registro Único Tributário (RUT) Nº 77.122.745-7, como Outorgante, em virtude de ter tido em vista a respectiva cédula. Dou fé.

Santiago, 11 de janeiro de 2021.

(Chancela e assinatura): Bel. Juan Ignacio San Martin Schröder – Tabelião Público Suplente - Cartório de Santiago – Chile.

(Código de barras: 2021011131758SBM).

(Em apenso):

(Chancela): (Brasão da República) Sistema Eletrônico Único de Apostila – SUA – 093 – República do Chile.

<b>APOSTILA</b> (Convenção de Haia, de 05 de outubro de 1961)	
1.- País: Chile.	
<b>O presente documento público</b>	
2.- Foi assinado pelo Sr. JUAN IGNACIO SAN MARTIN SCHRÖDER	
3.- A qual age na qualidade de Tabelião Suplente.	
4.- E contém o selo / carimbo do 43º Cartório de Santiago JUAN SAN MARTIN URREJOLA.	
<b>CERTIFICADO</b>	
5.- Em: Santiago	6.- Em: 11/01/2021.
7.- Pela: Sra. Karla de los Angeles Feres Torreblanca.	
8.- Sob o número: EAC1295238.	
9.- Chancela/carimbo: (Chancela do Sistema Eletrônico Único de Apostila da República do Chile)	
10.- Assinatura: (Assinado Ilegível).	

Esta apostila certifica somente a autenticidade da assinatura, qualidade do signatário do documento que tenha assinado e, conforme o caso, a identidade da chancela ou carimbo constante no documento público. A apostila não autentica acerca do conteúdo do documento que fora expedido.

Digitalizado com CamScanner



## DARINKA FRANCESCA RAMACIOTTI MIRES

Tradutora Pública e Intérprete - Tradutor Público e Intérprete Comercial

Idioma/Lengua: Espanhol/Española Matrícula JUCESP Nº 1882

Rua Borba Gato, nº 331 - Ed. Gardênia 32 - Santo Amaro - São Paulo - SP - CEP 04747-030

Tel.: (11) 3562-8124 - Cel.: (11) 98485-4409 - E-mail: darinka\_ramaciotti@hotmail.com

Libro: 091

Página: 2 de 2

Taduccion Nº E-14.216/21

Libro:

Página:

Tradução Nº

Este documento foi assinado eletronicamente, conforme a Lei nº 19.799 de Documentos Eletrônicos, Assinatura Eletrônica e Serviços de Autenticidade da referida assinatura e a Lei nº 20.711, a qual implementa no Chile a Convenção de Haia, que dispensa a Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros.

### IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO APOSTILADO

Tipo de documento: **OUTROS DOCUMENTOS NOTARIAIS.**

Titular: **JOSÉ LUCIANO ORLANDINI ROBERT.**

Número de páginas: **2**

Página / Série / Outro: **Sem identificação.**

### VERIFICAÇÃO ONLINE

A autenticidade desta Apostila pode ser verificada em:

Número Apostila:

<https://consulta.apostilla.gob.cl>

[EAC1295238]

Data Emissão: [11-01-2021]

Código de Verificação:

A1F6809377



*Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento.*  
São Paulo - SP, 21 de janeiro de 2021.  
Emolumentos conforme a Lei

DARINKA F. RAMACIOTTI MIRES  
Tradutora Pública e Intérprete Comercial



Este documento foi assinado digitalmente por Darinka Francesca Ramaciotti Mires  
Para verificar as assinaturas vá ao site  
<https://www.portaldeassinaturas.com.br.443> e utilize o código 003C-6C1C-0E1A-B0AB.

INSCRIÇÕES: RG 36.688.858-4 - CPF 182.667.788-76 - INSS 2675063566-9

Digitalizado com CamScanner

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 14/01/2022 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>Alteração de Capital e QSA.pdf</u></b>			
JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT	23300462860	20/01/22 13:50	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPN2252993508*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2252993508** de Alteração de Capital e QSA da empresa **TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA..**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/01/2022.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

*Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2252993508.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. de NIRE 35213634448**, protocolizado sob o número **SPN2252993508** em **20/01/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **502880223**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/01/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**233.004.628-60**

Nome  
**JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**

Nascimento  
**02/06/1971**

**CÓDIGO DE CONTROLE  
F901.ADBE.3A76.24D1**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:58:46 do dia 05/11/2018 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



552765150121161301



CHEFE/DICRE/DIREX/DPF

ART.5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSOCIADOS.  
PERMANENCIA PUBLICADA NO D.O.U. DE  
10/12/2014.

*David Scott*  
ASSINATURA DO PORTADOR

IPBRASCOTT<<JORGE<DAVID<RAMIREZ<<<<<<  
V552765S<7CHL7106026M2401058<<<<<<<<<<<<<<<

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO**

RNE: **V552765-S** CLASSIFICAÇÃO: **PERMANENTE** VALIDADE: **05/01/2024**

NOME: **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**

FILIAÇÃO: **CECILIA DEL TRANCITO SCOTT VICENCIO**  
**JORGE EDUARDO RAMIREZ BELMAR**

NACIONALIDADE: **CHILENA**

NATURALIDADE(PAÍS): **CHILE**

ORGÃO EMISSOR: **CGPI/DIREX/DPF**

DATA DE NASCIMENTO: **02/06/1971** SEXO: **M**

DATA DE ENTRADA: **08/11/2010**

VIA: **1**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **16/01/2015**



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTES:

**SONDA DO BRASIL LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 1206, andar 1 e 3, Bloco B, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06.543-325, inscrita no CNPJ nº **64.641.327/0001-25**, e suas filiais;

**SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom Aguirre, nº 576, bloco II, 1º andar, Jardim Marajoara, CEP 04.671-245, inscrita no CNPJ nº **08.733.698/0001-66**, e suas filiais;

**TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 1.206, 6º andar - Bloco A e 1º Sub Solo - Bloco A, Sala 1, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06.543-325, inscrita no CNPJ sob o nº **01.096.059/0001-98** e suas filiais;

**TELSINC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SISTEMAS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 1.206, 6º andar, Bloco B e 1º Sub Solo – Bloco A, Sala 5, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06.543-325, inscrita no CPNJ sob o nº **74.079.484/0001-42**, e suas filiais;

**CTIS TECNOLOGIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede em Brasília, Distrito Federal, no QSCS Quadra 8, Bloco B, lotes 50/60, Ed. Venâncio 2000, Loja 14, 2º Subsolo, parte A, Asa Sul, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ nº **01.644.731/0001-32**, e todas as suas filiais;

**SONDA MOBILITY LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vitor Civita, nº 77, Bloco 1, sala 201 – Jacarepaguá, CEP 22775-044, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.691.852/0001-23** e todas as suas filiais.

Todos neste ato representada pelo seu administrador **Jorge David Ramirez Scott**, chileno, divorciado, portador da Cédula de Identidade RNE V.552.765-S e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.004.628-60, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 1206, 4º Andar, Pólo Empresarial Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06543-325.

**OUTORGADO: HENRIQUE GIRÃO MOREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1772057, SSPDS-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 701.862.271-91, com endereço comercial no QSCS Quadra 8, Bloco B, lotes 50/60, Ed. Venâncio 2000, Loja 14, 2º Subsolo, parte A, Asa Sul, CEP 70.333-900, Distrito Federal, Brasília.

**PODERES:** Pelo presente instrumento, os Outorgantes concedem poderes específicos para, isoladamente, obedecidas as disposições constantes de seu estatuto social, praticar atos que visem o cumprimento de obrigações em suas respectivas áreas de responsabilidades, dentro dos limites de alçadas e competências das Empresas, representar extrajudicialmente as Outorgantes em licitações, sejam eles nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão eletrônico ou presencial e diálogo competitivo, bem como em audiências, consultas, chamamentos, credenciamentos, procedimento de manifestação de interesse e pré-qualificações, públicos ou privados, podendo apresentar impugnações a editais, formular ofertas, apresentar lances de preços verbais ou por escrito, assinar e/ou rubricar propostas, listas de presença, declarações, atas, relatórios, exercer renúncia ao direito de interpor recurso, interpor recursos,



apresentar contrarrazões a recursos, podendo, ainda, ter vistas aos autos de processos licitatórios, exercendo todos os atos necessários ao acompanhamento dos mesmos, praticar enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, em nome da matriz ou de qualquer de uma de suas filiais, vedando-se a prática de qualquer ato que resulte em violação à Lei Federal nº 12.846, de 1 de agosto de 2013, ou à qualquer outra lei de combate ao suborno/corrupção promulgada por qualquer Autoridade Governamental ou ainda se utilizar dos poderes ora dispostos em benefício próprio.

Fica autorizado ao Outorgado desta procuração a assinar os documentos, aqui mencionados, também por meio de assinatura digital, eletrônica ou ainda por meio de certificado digital.

Os poderes aqui outorgados não abrangem os atos de assinatura de contratos públicos, privados e atas de registro de preços, assim como respectivos aditivos contratuais.

**VALIDADE:** O presente mandato é válido até 31 de março de 2023, ficando autorizado o substabelecimento, com reserva de iguais poderes.

Santana do Parnaíba/SP, 16 de fevereiro de 2022.

---

**SONDA DO BRASIL LTDA**  
**SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA**  
**TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**TELSINC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SISTEMAS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA**  
**CTIS TECNOLOGIA LTDA**  
**SONDA MOBILITY LTDA**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO DISTRITO FEDERAL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SISTEMA CFA/CRA5

REGISTRO  
CRA-DF Nº 20-29659

DATA REG.  
05/02/2018

VIA  
2ª

NOME  
HENRIQUE GIRÃO MOREIRA

HABILITAÇÃO  
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO  
1772057

ORGÃO EXPEDIDOR  
SSPDS/DF

CPF  
701.862.271-91

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO  
AURELIANO DINIZ MOREIRA  
MARIA CRISTINA LOPES GIRÃO MOREIRA

NASCIMENTO  
05/11/1980

NACIONALIDADE  
Brasileira

NATURALIDADE  
Brasília - DF

Brasília - DF 02/06/2021

Local e Data Exp. ADM. JAIRO UBIRACI B. S. BRANDIZZI  
Presidente do CRA - DF

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTES:

**SONDA DO BRASIL LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 1206, andar 1 e 3, Bloco B, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06.543-325, inscrita no CNPJ nº **64.641.327/0001-25**, e suas filiais;

**SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom Aguirre, nº 576, bloco II, 1º andar, Jardim Marajoara, CEP 04.671-245, inscrita no CNPJ nº **08.733.698/0001-66**, e suas filiais;

**TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 1.206, 6º andar - Bloco A e 1º Sub Solo - Bloco A, Sala 1, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06.543-325, inscrita no CNPJ sob o nº **01.096.059/0001-98** e suas filiais;

**TELSINC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SISTEMAS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 1.206, 6º andar, Bloco B e 1º Sub Solo – Bloco A, Sala 5, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06.543-325, inscrita no CPNJ sob o nº **74.079.484/0001-42**, e suas filiais;

**CTIS TECNOLOGIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Q. SCS Quadra 8, Bloco B, lotes 50/60, Ed. Venâncio 2000, Loja 14, 2º Subsolo, parte A, Asa Sul, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ nº **01.644.731/0001-32**, e todas as suas filiais;

**SONDA MOBILITY LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vitor Civita, nº 77, Bloco 1, sala 201 – Jacarepaguá, CEP 22775-044, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.691.852/0001-23** e todas as suas filiais.

Todos neste ato representada pelo seu administrador **Jorge David Ramirez Scott**, chileno, divorciado, portador da Cédula de Identidade RNE V.552.765-S e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.004.628-60, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 1206, 4º Andar, Pólo Empresarial Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06543-325.

**OUTORGADO: MAURO JOSÉ DE MATTOS BUCCOS JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 499.595.654-91, Portador da Cédula de Identidade RG nº 100.01934-8, SSP/RJ, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 1206, 4º Andar, Pólo Empresarial Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06543-325.

**PODERES:** Pelo presente instrumento, os Outorgantes concedem poderes específicos para, isoladamente, obedecidas as disposições constantes de seu estatuto social, praticar atos que visem o cumprimento de obrigações em suas respectivas áreas de responsabilidades, dentro dos limites de alçadas e competências das Empresas, representar extrajudicialmente as Outorgantes em licitações, sejam eles nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão eletrônico ou presencial e diálogo competitivo, bem como em audiências, consultas, chamamentos, credenciamentos, procedimento de manifestação de interesse e pré-qualificações, públicos ou privados, podendo apresentar impugnações a editais, formular ofertas, apresentar lances de preços verbais ou por escrito, assinar e/ou rubricar propostas, listas de presença, declarações, atas, relatórios, exercer renúncia ao direito de interpor recurso, interpor recursos, apresentar contrarrazões a recursos, podendo, ainda, ter vistas aos autos de processos licitatórios,



exercendo todos os atos necessários ao acompanhamento dos mesmos, praticar enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, em nome da matriz ou de qualquer de uma de suas filiais, vedando-se a prática de qualquer ato que resulte em violação à Lei Federal nº 12.846, de 1 de agosto de 2013, ou à qualquer outra lei de combate ao suborno/corrupção promulgada por qualquer Autoridade Governamental ou ainda se utilizar dos poderes ora dispostos em benefício próprio.

Fica autorizado ao Outorgado desta procuração a assinar os documentos, aqui mencionados, também por meio de assinatura digital, eletrônica ou ainda por meio de certificado digital.

Os poderes aqui outorgados não abrangem os atos de assinatura de contratos públicos, privados e atas de registro de preços, assim como respectivos aditivos contratuais.

**VALIDADE:** O presente mandato é válido até 31 de março de 2023, ficando autorizado o substabelecimento, com reserva de iguais poderes.

Santana do Parnaíba/SP, 16 de fevereiro de 2022.

---


**SONDA DO BRASIL LTDA**  
**SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA**  
**TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**TELSINC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SISTEMAS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA**  
**CTIS TECNOLOGIA LTDA**  
**SONDA MOBILITY LTDA**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

**BA**

**MAURO JOSE DE MATTOS BUCCOS JUNIOR**

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1664983330**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 100019348 SSP RJ

CPF DATA NASCIMENTO  
 499.595.654-91 15/04/1967

FILIAÇÃO  
 MAURO JOSE DE MATTOS  
 BUCCOS  
 ADELIA MIGUEL DE  
 CAMPOS BUCCOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 [ ] [ ] **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 04084496900 06/11/2023 21/06/1985

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1664983330**

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO  
 SALVADOR, BA 12/11/2018

  
 Lúcio Gomes Barros Pereira  
 Diretor Geral

86028646465  
 BA509899010

ASSINATURA DO EMISSOR  
**BAHIA**